



**PORTARIA Nº 69/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO FISCAL DE CONTRATOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, e o art. 97, II da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Designada as servidoras abaixo relacionadas para atuar como fiscal de contratos administrativos no âmbito da **Prefeitura Municipal** de Darcinópolis;

- **ALCIONE MACHADO DE MELO SANTOS**, CPF nº XXX.013.611-XX, Matrícula nº 2630 - Secretaria Executiva, na condição de **Titular**;

- **ALINE MAURA FERNANDES BRITO**, CPF nº XXX.798.161-XX, matrícula nº 2551 - Assessora Executiva, na condição de **Suplente**.

**Art. 2º** Compete aos fiscais designados: **1** Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade, observando o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas; **2** Registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; **3** Informar, em tempo hábil, à autoridade superior, qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua competência; **4** Solicitar apoio técnico, jurídico ou administrativo, sempre que necessário, para o desempenho de suas funções.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Darcinópolis/TO, 04 de abril de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c10426-04042025164042**